



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA**  
**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI**  
**CORREIÇÃO - PROJUDI**  
**Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR**

Processo nº: 0004784-19.2021.8.16.7000

## Ata Correcional do Foro Judicial

Serventia Correcionada: JUÍZO ÚNICO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA -  
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

### DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1-INFORMAÇÕES GERAIS</b>
<b>1.1-Juiz Titular</b> <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Juliana Pinheiro Ribeiro de Azevedo <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2015-01-28 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 18075
<b>1.1.1-Data em que assumiu:</b> 2019-02-14 00:00:00.0
<b>1.2-Juiz Anterior</b> <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Moema Santana Silva <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2014-07-07 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 15481
<b>1.3-Juiz Substituto</b> <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Fernando Porcino Gonçalves Pereira <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2018-08-24 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 19566
<b>1.3.1-Data em que assumiu</b>
<b>2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA</b>
<b>2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão:</b> <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Rafael Vinicius Fernandes Dias <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2014-06-16 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 52434
<b>2.2-Relação de Analistas Judiciários:</b>



**Nome do Funcionário/Servidor:** Fábio Eduardo Medrado de Queiroz **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2014-07-02 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 51466

### 2.3-Relação de Técnicos Judiciários:

**Nome do Funcionário/Servidor:** Ricardo José Antônio Giunta Junior **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2012-07-30 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 51391

### 2.4-Relação de Técnicos de Secretaria:

**Nome do Funcionário/Servidor:** Alan Benedito Proença **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2009-11-24 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 8987

### 2.5-Relação de Estagiários:

**Nome do Funcionário/Servidor:** Washington Rafael Proenca da Fonseca **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2021-04-06 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 264512

### 2.6-Relação de Funcionários de Outros Órgãos (Cedidos):

**Nome do Funcionário/Servidor:** Prejudicado

### 2.7-Relação de Oficiais de Justiça:

**Nome do Funcionário/Servidor:** Direção do Fórum

### 2.8-Relação de Técnicos Judiciários Cumpridores de Mandados :

**Nome do Funcionário/Servidor:** Direção do Fórum

### 2.9-Relação de Funcionários Juramentados:

**Nome do Funcionário/Servidor:** Prejudicado

### 2.10-Relação de Funcionários Celetistas:

**Nome do Funcionário/Servidor:** Prejudicado

### 2.11-O quadro funcional da Secretaria/Escrivanía é adequado?

Sim com Observação

#### Determinação / Recomendação:

O número atual de servidores atinge o paradigma estabelecido no Decreto Judiciário nº 761/2017.

## 3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO

### 3.1-Relação de Assistentes do Juiz:

**Nome do Funcionário/Servidor:** NAYARA DE OLIVEIRA S. DA SILVA **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2020-10-23 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 20478  
**Nome do Funcionário/Servidor:** TAMIRES FERREIRA BRUNELLI **Data de Assunção do**



<b>Funcionário/Servidor:</b> 2019-11-13 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 19982 <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Gustavo Garcia Sosso <b>Data de Assunção do</b> <b>Funcionário/Servidor:</b> 2019-02-28 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 19784
<b>3.2-Relação de Estagiários:</b>
<b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> GABRIELLE STEPHANY DA SILVA ONIAS <b>Data de</b> <b>Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2020-01-14 00:00:00.0 <b>Matrícula do</b> <b>Funcionário/Servidor:</b> 27944
<b>3.3-Relação de outros Funcionários remunerados pelo Tribunal de Justiça:</b>
<b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Lucas Rodrigo da Silva Mendes <b>Data de Assunção do</b> <b>Funcionário/Servidor:</b> 2020-11-24 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 20698
<b>4--CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b>

## CÍVEL

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b> 1707
<b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 2123
<b>1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 77
<b>1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS</b> 290
<b>1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Identificaram-se 50 (cinquenta) processos em carga com o contador, mais antigo remetido em 05/06/2020. Dessa maneira, a Secretaria deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.
<b>1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:</b>



0
<b>1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> Identificaram- se 681 (seiscentos e oitenta e um) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 03/08/2020 (processo 0002051- 56. 2018. 8. 16. 0155). Regularizar e justificar.
<b>1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> Apuraram- se 77 (setenta e sete) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 22/09/2020 (processo 0000867- 12. 2011. 8. 16. 0155). Regularizar e justificar.
<b>2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)</b>
<b>2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> Constam 257 (duzentas e cinquenta e sete) intimações, 14 (quatorze) intimações para peritos/oficiais e 1 (uma) citação aguardando análise de decurso de prazo, o mais antigo desde 06/11/2020 (processo 0000442- 14. 2013. 8. 16. 0155). Regularizar e justificar.
<b>2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> Há 5 (cinco) citações pendentes de expedição, a mais antiga desde 15/03/2021 (processo 0000737- 07. 2020. 8. 16. 0155). Regularizar e justificar.
<b>3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)</b>
<b>3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> Identificaram- se 1. 859 (mil oitocentas e cinquenta e nove) juntadas aguardando análise pela Secretaria, a mais antiga enviada em 14/09/2020 (processo 0000936- 73. 2013. 8. 16. 0155). Regularizar e justificar.
<b>3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b>



Há 269 (duzentos e sessenta e nove) processos aguardando análise de retorno de conclusão, os mais antigos retornados em 22/09/2020 (processo 0000867- 12. 2011. 8. 16. 0155). Regularizar e justificar.

**3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?**

Sim

**4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)**

**4.1-A situação da unidade está regular?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Constam 113 (cento e treze) cumprimentos aguardando análise de decurso de prazo e 42 (quarenta e dois) aguardando expedição. Verificar.

**5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)**

**5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 13 (treze) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A Secretaria deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.

**5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 64 (sessenta e quatro) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.

**6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)**

**6.1-TOTAL REALIZADAS**

71

**6.2-CANCELADAS**

29

**6.3-NEGATIVAS**

1

**6.4-REDESIGNADAS**

28



**6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS**

76

**7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:****7.1-A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Identificaram-se 216 (duzentos e dezesseis) processos com suspeitas de prevenção pendentes de análise, o mais antigo distribuído em 24/07/2018 (processo 0001289- 40. 2018. 8. 16. 0155). Regularizar e, doravante, atentar.

**8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:****8.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?**

204

**8.2-Qual a data da conclusão mais antiga?**

02/02/2021

**9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:****9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

A Secretaria suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu-se a partir da análise dos processos 0001409- 49. 2019. 8. 16. 0155 e 0001107- 64. 2012. 8. 16. 0155. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.

**10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:****10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Anotações verificadas nos processos 0001380- 38. 2015. 8. 16. 0155 e 0000855- 51. 2018. 8. 16. 0155.

**11-ALVARÁS JUDICIAIS:****11.1-Alvarás Ordenados/Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?**

Sim



## 12-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

**a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Consoante aferiu- se a partir da análise dos processos 0001380- 38. 2015. 8. 16. 0155 (mov. 185. 1 - decisão proferida em 21/10/2020, sem cumprimento), 0000802- 02. 2020. 8. 16. 0155 (mov. 6 - decisão proferida em 06/11/2020, sem cumprimento) e 0000233- 89. 2006. 8. 16. 0155 - prioritário (mov. 131. 1 - decisão proferida em 17/11/2020, sem cumprimento), a Unidade Judiciária não observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais. Regularizar e justificar.

**b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Conforme apurou- se a partir da análise dos processos 0001380- 38. 2015. 8. 16. 0155 (mov. 155 e 157 - aproximadamente três meses), 0000233- 89. 2006. 8. 16. 0155 (mov. 129 e 130 - aproximadamente três meses) e 0001036- 52. 2018. 8. 16. 0155 (mov. 119 - petição juntada em 19/02/2021, sem análise), a Unidade não pratica o ato de análise de juntadas em prazo regular. Regularizar e justificar.

**c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Identificou- se, a partir da análise dos processos 0001380- 38. 2015. 8. 16. 0155 (mov. 176/178 - aproximadamente três meses), 0000233- 89. 2006. 8. 16. 0155 (mov. 117 e 118 - quarenta e quatro dias) e 0001036- 52. 2018. 8. 16. 0155 (mov. 82/87 - setenta dias), que as intimações são expedidas com excesso de prazo. Justificar.

**d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania/Secretaria?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Constatou- se que a Secretaria, em regra, cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu- se a partir da análise dos processos 0000079- 46. 2021. 8. 16. 0155 e 0000890- 40. 2020. 8. 16. 0155. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.

**e)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?**

Não



**Determinação / Recomendação:**

Justificar a morosidade identificada no processo nº 0001380- 38. 2015. 8. 16. 0155 para remessa à conclusão (mov. 183 e 184 - aproximadamente três meses).

**f)-A Escritania/Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Processo nº 0000494- 39. 2015. 8. 16. 0155. O Município de São Jerônimo da Serra compõe o polo processual, de modo que a competência recai para a Fazenda Pública, nos termos da Resolução nº 93/2013. No entanto, por se tratar de ente público, sugere-se ao juízo o devido exame acerca da eventual incompetência absoluta. Verificar e efetuar levantamento nos demais processos.

**g)-A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 207 do Código de Normas?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Diligência verificada no processo 0001261- 72. 2018. 8. 16. 0155 (mov. 44 e 54).

**h)-Nos processos digitalizados e inseridos no Projudi a Secretaria/Escritania providenciou a correta anotação "sentença em processo físico"?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Anotações analisadas nos processos 0000032- 10. 2000. 8. 16. 0155 e 0000016- 66. 1994. 8. 16. 0155.

**i)-O acervo de processos físicos foi todo digitalizado e inserido no Projudi?**

Sim

**j)-Inexistem registros de cargas de mandados expedidos com pendência de leitura pelo Oficial de Justiça?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 10 (dez) mandados expedidos e não lidos, fora do prazo de cumprimento pelo Oficial de Justiça. Regularizar.

**k)-Livro de Receitas e Despesas nº. Em caso de Secretaria Estatizada item prejudicado**

**l)-Livro de Receitas e Despesas ? Os registros estão lançados corretamente? Em caso de Secretaria Estatizada item prejudicado**

Prejudicado

**13-CONCLUSÕES FINAIS**

**Observações**

a) 0001380- 38. 2015. 8. 16. 0155 - alvará pendente de expedição desde 21/10/2020. b) Constam





222 (duzentos e vinte e dois) processos da Meta 02/2021 e 2 (dois) processos da Meta 06/2021, pendentes de julgamento. Ainda, 2 (dois) processos da Meta 12/2021 estão pendentes de impulso. Não há prioridade na movimentação dos feitos, a exemplo dos processos 0000919- 76. 2009. 8. 16. 0155 (mov. 73/76 - sessenta e seis dias para remessa ao Ministério Público; mov. 77 e 79 - paralisação processual de mais de dez meses) e 0000048- 61. 2000. 8. 16. 0155 (mov. 65 e 66 - sete meses para expedição de intimação). Justificar e, doravante, implementar rotinas para movimentação mais célere dos processos prioritários.

#### Determinações Gerais

### FAZENDA PÚBLICA

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b> 1066
<b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 426
<b>1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 12
<b>1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS</b> 49
<b>1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Identificaram- se 68 (sessenta e oito) processos em carga com o contador, mais antigos enviados em 08/12/2020 (ex. processo 0002308- 81. 2018. 8. 16. 0155). Dessa maneira, a Secretaria deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.
<b>1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:</b> 00000125720168160155 - 11/05/2021 / 00011040720158160155 - 28/05/2021 / 00016851720188160155 - 04/06/2021 /
<b>1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Identificaram- se 555 (quinhentos e cinquenta e cinco) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 08/12/2020 (processo 0000070- 17. 2003. 8. 16. 0155). Regularizar e justificar.
<b>1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?</b>



Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Apuraram-se 14 (quatorze) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 07/01/2021 (processo 0002290- 60. 2018. 8. 16. 0155). Regularizar e justificar.
<b>2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)</b>
<b>2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Constam 215 (duzentas e quinze) intimações, 2 (duas) intimações para peritos/oficiais, 3 (três) notificações e 33 (trinta e três) citações aguardando análise de decurso de prazo, as mais antigas desde 27/02/2021 (ex. processo 0001226- 44. 2020. 8. 16. 0155). Regularizar e justificar.
<b>2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)</b>
<b>3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Identificaram-se 456 (quatrocentas e cinquenta e seis) juntadas aguardando análise pela Secretaria, as mais antigas enviadas em 12/04/2021 (ex. processo 0000925- 97. 2020. 8. 16. 0155). Regularizar e justificar.
<b>3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Há 14 (quatorze) processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo retornado em 02/03/2021 (processo 0001621- 70. 2019. 8. 16. 0155). Regularizar e justificar.
<b>3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)</b>
<b>4.1-A situação da unidade está regular?</b> Sim com Observação



**Determinação / Recomendação:**

Constam 136 (cento e trinta e seis) cumprimentos para expedir e 38 (trinta e oito) aguardando análise de decurso de prazo. Verificar.

**5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)**

**5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 8 (oito) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A Secretaria deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.

**5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 15 (quinze) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.

**6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)**

**6.1-TOTAL REALIZADAS**

33

**6.2-CANCELADAS**

18

**6.3-NEGATIVAS**

2

**6.4-REDESIGNADAS**

8

**6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS**

56

**7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:**

**7.1-A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Identificaram-se 21 (vinte e um) processos com suspeitas de prevenção pendentes de análise, o mais antigo distribuído em 03/09/2018 (processo 0001594- 24. 2018. 8. 16. 0155). Regularizar e, doravante, atentar.

**8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:**



**8.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?**

179

**8.2-Qual a data da conclusão mais antiga?**

01/02/2021

**9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:**

**9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

A Secretaria suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu- se a partir da análise dos processos 0002439- 56. 2018. 8. 16. 0155 e 0000355- 29. 2011. 8. 16. 0155. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.

**10-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM**

**a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Consoante aferiu- se a partir da análise dos processos 0002150- 60. 2017. 8. 16. 0155 - prioritário (mov. 60 - decisão proferida em 15/01/2021, sem cumprimento) e 0001708- 89. 2020. 8. 16. 0155 - prioritário (mov. 6 - decisão inicial proferida em 02/02/2021, sem cumprimento), a Unidade Judiciária não observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais. Regularizar e justificar.

**b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Conforme apurou- se a partir da análise dos processos 0002150- 60. 2017. 8. 16. 0155 - prioritário (mov. 58 e 59 - aproximadamente três meses) e 0000391- 32. 2015. 8. 16. 0155 (mov. 74 e 76 - trinta e três dias), a Unidade não pratica o ato de análise de juntadas em prazo regular. Regularizar e justificar.

**c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Identificou- se, a partir da análise dos processos 0002150- 60. 2017. 8. 16. 0155 - prioritário (mov. 54 e 55 - aproximadamente dois meses) e 0000391- 32. 2015. 8. 16. 0155 (mov. 111/113 - setenta e cinco dias), que as intimações são expedidas com excesso de prazo. Justificar.

**d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania/Secretaria?**



Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Constatou-se que a Secretaria não cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu-se a partir da análise do processo nº 0001708- 89. 2020. 8. 16. 0155, cuja decisão restou proferida em 02/02/2021, mas sem cumprimento pela Secretaria até esta data. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato. Justificar.
<b>e)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Justificar a morosidade identificada no processo nº 0000007- 30. 2019. 8. 16. 0155 para remessa à conclusão (mov. 25 e 26 - aproximadamente dois meses).
<b>f)-A Escrivania/Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?</b> Sim
<b>g)-A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 207 do Código de Normas?</b> Sim com Observação
<b>Determinação / Recomendação:</b> Diligência verificada no processo 0001649- 72. 2018. 8. 16. 0155 (mov. 8/13).
<b>h)-Inexistem registros de cargas de mandados expedidos com pendência de leitura pelo Oficial de Justiça?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Constam 2 (dois) mandados expedidos e não lidos, fora do prazo de cumprimento pelo Oficial de Justiça. Regularizar.
<b>11-CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b> Identificaram-se 63 (sessenta e três) processos da Meta 02/2021, 13 (treze) processos da Meta 04/2021 e 11 (onze) processos da Meta 06/2021, pendentes de julgamento. Além disso, 3 (três) processos da Meta 12/2021 estão pendentes de impulso.
<b>Determinações Gerais</b>

## COMPETÊNCIA DELEGADA

QUESTÃO / RESPOSTA



<b>1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b> 617
<b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 610
<b>1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 48
<b>1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS</b> 22
<b>1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> Identificaram- se 51 (cinquenta e um) processos em carga com o contador, mais antigo desde 03/03/2021 (processo nº 0000930- 03. 2012. 8. 16. 0155). Dessa maneira, a Secretaria deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.
<b>1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:</b> 0
<b>1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> Identificaram- se 141 (cento e quarenta e um) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 24/01/2020 (processo 0001545- 27. 2011. 8. 16. 0155 ). Regularizar e justificar.
<b>1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> Apuraram- se 6 (seis) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 23/03/2021 (nº 0000444- 71. 2019. 8. 16. 0155). Regularizar e justificar.
<b>2-CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b> 43 (quarenta e três) processos estão incluídos na Meta 02/2021 do Conselho Nacional de Justiça. Não há movimentação prioritária dos feitos. No processo 0001862- 83. 2015. 8. 16. 0155, a Secretaria levou mais de três meses para efetuar análise de juntada (mov. 104 e 105), o



mesmo período identificado no processo 0000884- 82. 2010. 8. 16. 0155 (mov. 99 e 100).  
Doravante, priorizar a movimentação dos processos inseridos nas Metas de Nivelamento do Conselho Nacional de Justiça.

#### Determinações Gerais

### ACIDENTES DE TRABALHO

#### QUESTÃO / RESPOSTA

#### 1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)

##### 1.1-Quantidade de processos ATIVOS:

9

##### 1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:

1

##### 1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:

0

##### 1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS

0

##### 1.5-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?

Sim

##### 1.6-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?

Sim

#### 2-CONCLUSÕES FINAIS

##### Observações

a) O processo 0001490- 66. 2017. 8. 16. 0155 está em carga com o contador desde 10/05/2021. Efetuar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido. b) O processo 0001769- 23. 2015. 8. 16. 0155 está inserido na Meta 02/2021 do Conselho Nacional de Justiça. Aferiu-se excesso de prazo na movimentação do feito (ex. mov. 100 e 101 - quarenta e quatro dias para análise de juntada). Justificar.

#### Determinações Gerais

### REGISTROS PÚBLICOS

#### QUESTÃO / RESPOSTA

#### 1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)



<b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b> 36
<b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 271
<b>1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 1
<b>1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS</b> 0
<b>1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> Identificaram- se 2 (dois) processos em carga com o contador, mais antigo enviado em 15/02/2021 (processo 0000113- 55. 2020. 8. 16. 0155). Dessa maneira, a Secretaria deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.
<b>1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:</b> 0000356- 62. 2021. 8. 16. 0155 - 02/06/2021.
<b>1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> O processo 0001758- 52. 2019. 8. 16. 0155 está paralisado desde 07/05/2021. Regularizar e justificar.
<b>1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> Apuraram- se 5 (cinco) processos aguardando cumprimento de decisão judicial desde 26/05/2021 (ex. processo 0001431- 73. 2020. 8. 16. 0155). Regularizar e justificar.
<b>2-CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b> Não há processos inseridos nas Metas de Nivelamento do Conselho Nacional de Justiça.
<b>Determinações Gerais</b>

**CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL**

<b>QUESTÃO / RESPOSTA</b>





**1.1-O Magistrado realizou Inspeções Anuais nos últimos três anos no Foro Extrajudicial?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

No sistema Projudi constam as inspeções realizadas nos anos 2017 e 2020. Informar os números dos expedientes de inspeção, ou pedidos de dispensa, dos anos 2018, 2019 e 2021.

**1.2-A abertura e encerramento de livros e selos, termos de de negativa de paternidade e demais comunicações dos Ofícios do Foro Extrajudicial são realizadas por meio do sistema mensageiro, conforme Ofício Circular nº 304 de 16 dezembro de 2013?**

Sim

**1.3-Registro e Controle de Livros dos Registradores e Notários**

Informar o número do livro de Registro.

**2-CONCLUSÕES FINAIS**

**Observações**

**Determinações Gerais**

**APONTAMENTOS FINAIS**

**Observações:**

1. O Juízo Único da Comarca São Jerônimo da Serra possui quadro funcional composto por 1 (um) Analista Judiciário, 3 (três) Técnicos Judiciários e 1 (um) Supervisor de Secretaria (cargo D-2). Entretanto, o Técnico de Secretaria Alan Benedito Proença encontra-se afastado para exercício de cargo eletivo, consoante informado no Anexo C.

2. Com efeito, o modelo gerencial é de Secretaria única, de modo que os servidores são responsáveis pela movimentação processual de todas as competências, além dos trabalhos referentes à Secretaria do Distribuidor e Anexos.

3. O Quadro II do Anexo I do Decreto Judiciário nº 761/2017 prevê 4 (quatro) servidores para atuação na Secretaria, de modo que o atual está em conformidade com o paradigma proposto.

4. Mesmo diante desse panorama, infere-se que, apesar dos esforços, os servidores não conseguem cumprir a movimentação dos processos em prazo adequado.

5. Conforme informado pelo Núcleo de Estatística e Monitoramento da Corregedoria, o acervo da Comarca de São Jerônimo da Serra, em 30/04/2021, era de 6.750 (seis mil setecentos e cinquenta) em efetivo trâmite, número próximo ao de Comarcas de Entrância Intermediária.

6. Na área Cível, constam 22 (duzentos e vinte e dois) processos da Meta 02/2021 e 2 (dois) processos da Meta 06/2021, pendentes de julgamento. Ainda, 2 (dois) processos da Meta 12/2021 estão pendentes de impulso. Não há prioridade na movimentação dos feitos, a exemplo dos processos 0000919-76.2009.8.16.0155 (mov. 73/76 – sessenta e seis dias para remessa ao Ministério Público; mov. 77 e 79 - paralisação processual de mais de dez meses) e 0000048-61.2000.8.16.0155 (mov. 65 e 66 - sete meses para expedição de intimação).

7. Na área da Fazenda Pública, identificaram-se 63 (sessenta e três) processos da Meta 02/2021, 13 (treze) processos da Meta 04/2021 e 11 (onze) processos da Meta 06/2021, pendentes de julgamento. Além disso, 3 (três) processos da Meta 12/2021 estão pendentes de impulso. Também não há prioridade na tramitação dos feitos.

8. Na Competência Delegada, 43 (quarenta e três) processos estão incluídos na Meta 02/2021 do Conselho Nacional de Justiça. Não há movimentação prioritária dos feitos. No processo 0001862-83.2015.8.16.0155, a Secretaria levou mais de três meses para efetuar análise de juntada



(mov. 104 e 105), o mesmo período identificado no processo 0000884-82.2010.8.16.0155 (mov. 99 e 100).

9. Na unidade de Acidentes de Trabalho, apenas o processo 0001769-23.2015.8.16.0155 está inserido na Meta 02/2021 do Conselho Nacional de Justiça. Aferiu-se excesso de prazo na movimentação do feito (ex. mov. 100 e 101 - quarenta e quatro dias para análise de juntada).

10. Nas cinco áreas destacadas nesta Ata, observaram-se excessos de prazo para cumprimento das decisões judiciais, incluindo-se aquelas concessivas de tutelas de urgência, análises de juntadas e expedição das intimações.

11. Na Ouvidoria-Geral da Justiça, durante o período de 01/01/2018 a 30/04/2021, registraram-se 8 (oito) protocolos de reclamação relacionadas às unidades do Cível e da Fazenda Pública, todas referentes ao excesso de prazo para movimentação dos processos.

12. Outro ponto que merece destaque é a morosidade para expedição de alvarás. No processo 0001380-38.2015.8.16.0155, por exemplo, o alvará está pendente de expedição desde 21/10/2020.

13. Dessa maneira, recomenda-se à Secretaria que envide esforços para a adoção de novas rotinas de trabalho a fim de gerar maior efetividade à prestação jurisdicional.

14. Esse novo planejamento deve envolver, particularmente, a movimentação mais célere dos processos prioritários (legais e metas do Conselho Nacional de Justiça), bem como o cumprimento imediato das decisões liminares.

15. A evolução será objeto de monitoramento pela Assessoria Correicional e pelo Núcleo de Estatística e Monitoramento da Corregedoria.

16. Registre-se que eventual pedido para inclusão da Unidade em programa de Força-Tarefa deve ser efetuado via SEI, com remessa do expediente à Corregedoria-Geral da Justiça, para análise dos requisitos necessários.

#### **Determinações:**

- SECRETARIA: 1. Diariamente deverão ser consultados os comandos do Sistema Projudi e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC). 2. Atentar ao comando PARALISADOS POR MAIS DE TRINTA DIAS e evitar paralisações indevidas. 3. Observar o Decreto Judiciário nº 738/2014, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas Unidades Judiciárias quanto ao recolhimento de custas e depósitos judiciais, em especial aos artigos 4º e 5º. Outrossim, observar o art. 354 do Código de Normas, que determina a contagem das custas finais antes do arquivamento processual. 4. Atentar aos comandos do art. 496 do Código de Processo Civil e do §1º do art. 14 da Lei Federal nº 12.016/2009, que tratam da sujeição obrigatória ao duplo grau de jurisdição. 5. Observar o Ofício-Circular nº 1/2018 CRPE, que estabeleceu diretrizes para a tramitação dos processos na Central de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em especial o item 14.2, que versa sobre as custas necessárias à expedição. 6. Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão da Doutora Juíza de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas. 7. Sem prejuízo ao cumprimento das demais determinações, deverá a Escrivania, no prazo supracitado, apresentar à Magistrada a rotina de trabalho adotada com gestão de movimentação processual, a fim de reduzir o prazo de cumprimento dos atos de movimentação. - JUÍZO: A Magistrada deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela Escrivania, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste processo, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI. - CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA: À Supervisão Administrativa, para: a) promover as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata; b) encaminhar cópia desta Ata à Presidência, para ciência da situação da Comarca de São Jerônimo da Serra.

Curitiba, 25 de junho de 2021.

DESEMBARGADOR LUIZ CEZAR NICOLAU Corregedor-Geral da Justiça

